



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 3.402 DE 05 DE MAIO DE 2021.

“Dá denominação de Rua “Luísa Macedo Gomes da Silva”, à Rua Onze (11), no Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo..”

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “Luísa Macedo Gomes da Silva” a Rua Onze (11) do Loteamento Jardim Florença, nesta cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposição em contrário.

NO DIA 10/05/21 O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA
NA SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORME DETERMINA
O ART.77 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.


Vaníá Cezaretto
Assessora de Gabinete Superior

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 05 DE MAIO DE 2021.


CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL